

**Rectificação n.º 1437/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1639/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de Fevereiro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Lenqueto» deve ler-se «Lêngueto».

11 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Rectificação n.º 1438/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 13 045/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, de 6 de Dezembro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Veljy» deve ler-se «Velgi».

11 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Rectificação n.º 1439/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1868/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 26, de 6 de Fevereiro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Anett» deve ler-se «Anette».

11 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Rectificação n.º 1440/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 1941/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 27, de 7 de Fevereiro de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Bissau» deve ler-se «Gabú».

11 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Rectificação n.º 1441/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 10 606/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Maria do Livramento Lopes Barreto» deve ler-se «Maria do Livramento Lopes Barreto Mendes».

11 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Rectificação n.º 1442/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 10 836/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 6 de Outubro de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «natural de Bissau» deve ler-se «natural de Manpata Foria» e onde se lê «1960» deve ler-se «1970».

11 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Rectificação n.º 1443/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 13 361/2007 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 25 de Julho de 2007), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Carlitos» deve ler-se «Carlito».

11 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**Rectificação n.º 1444/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 7884/2006 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 133, de 12 de Julho de 2006), relativo à concessão da nacionalidade portuguesa, por naturalização, rectifica-se que onde se lê «Alseine Será, natural de Gabú» deve ler-se «Alseine Serra, natural de Bafata» e onde se lê «nascido em 12 de Maio de 1953» deve ler-se «nascido em 8 de Fevereiro de 1945».

11 de Agosto de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA****Direcção-Geral dos Serviços Prisionais****Despacho n.º 20 221/2007**

Por despacho da subdirectora-geral dos Serviços Prisionais de 31 de Maio de 2007, foi Cármina Maria de Gouveia Freitas, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, transferida para o quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, com efeitos a 1 de Junho de 2007, ficando exonerada do lugar de origem a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Maio de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO****Direcção Regional da Economia do Centro****Direcção de Serviços de Energia****Édito n.º 707/2007**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com a redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Lousã e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Rede e Clientes Mondego, Departamento Área Operacional Castelo Branco, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV, com 574 m de ap., 40 LAT Cintura II de Lousã a PTAS LSA 117 (modificação), PT 117 tipo AS de 100 kVA, rede BT, em Ramalhais II, freguesia de Lousã, concelho de Lousã, a que se refere o processo n.º 0161/6/7/362.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

13 de Agosto de 2007. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611043922

**Instituto Português da Qualidade, I. P.****Despacho n.º 20 222/2007****Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.07.6.68**

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de Agosto, e para os efeitos do n.º 18.º da Portaria n.º 625/86, de 25 de Outubro, nos termos do n.º 3.º da Portaria n.º 962/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de Junho, é reconhecida a qualificação à empresa Auto Sueco (Coimbra), L.ª, EN 1, Zona Industrial, apartado 40, 3854-909 Albergaria-a-Velha, na qualidade de instalador de tacógrafos homologados, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1360/2002, de 13 de Junho, estando autorizado a realizar a primeira verificação e a colocar a respectiva marca própria, indicada em anexo, e os símbolos do controlo metroológico nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

2 de Agosto de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.